



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

[www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando\\_prestes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes)

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano X | Edição nº 948

Página 1 de 29

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	26
Extrato .....	26
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	28
Tributos arrecadados .....	28

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando\\_prestes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Fernando Prestes**

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: [pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br](mailto:pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br)

Sítio: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando\\_prestes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes)

#### **Câmara Municipal de Fernando Prestes**

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: [www.camarafernandoprestes.sp.gov.br](http://www.camarafernandoprestes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando\\_prestes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano X | Edição nº 948

Página 2 de 29

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis



### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: [www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br)

#### LEI Nº 2.472

#### DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

***“Estima a receita e fixa a despesa do Município de FERNANDO PRESTES para o exercício de 2024”.***

**RODRIGO RAVAZZI**, Prefeito do Município de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

#### LEI:

**Artigo 1º.** O orçamento do Município de Fernando Prestes para o exercício de 2024, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 37.820.000,00 (Trinta e Sete milhões oitocentos e vinte mil reais); sendo:

I - Orçamento Fiscal em R\$ 22.544.884,42 (vinte e dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos);

II - Orçamento da Seguridade Social em R\$ 15.275.115,58 (quinze milhões, duzentos e setenta e cinco mil, cento e quinze reais e cinquenta e oito centavos).

**Artigo 2º.** A receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:

Sumário Geral da Receita por Fontes (Lei 4.320, art. 2º § 1º, I).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano X | Edição nº 948

Página 3 de 29



### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: [www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br)

#### I - Administração Direta:

Receitas Correntes	
Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria	R\$ 4.687.000,00
Contribuições	R\$ 420.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 369.000,00
Receita de Serviços	R\$ 57.000,00
Transferências Correntes	R\$ 36.087.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 36.000,00
Subtotal	R\$ 41.656.000,00
Receita de Capital	
Alienação de Bens	R\$ 200.000,00
Transferência de Capital	R\$ 600.000,00
Subtotal	R\$ 42.456.000,00
<b>II – Dedução da Receita</b>	
FUNDEB	R\$ 4.636.000,00
Receitas Total	R\$ 37.820.000,00

**Artigo 3º.** A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

Sumário Geral da Despesa por Funções (Lei 4.320, Art. 2º, § 1º, I)

#### I – Por Funções de Governo

01- Legislativa	R\$ 1.200.000,00
04- Administração	R\$ 4.182.000,00
06- Segurança Pública	R\$ 120.000,00
08- Assistência Social	R\$ 2.225.700,00
09- Previdência Social	R\$ 1.102.000,00
10- Saúde	R\$ 11.947.415,58
12- Educação	R\$ 11.529.771,86
13- Cultura	R\$ 268.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano X | Edição nº 948

Página 4 de 29



### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: [www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br)

15- Urbanismo	R\$	2.137.217,17
18- Fundo Municipal do Meio Ambiente	R\$	88.000,00
26- Transporte	R\$	1.564.490,62
27- Desporto e Lazer	R\$	471.235,93
28- Encargos Especiais	R\$	402.000,00
99- Reserva de Contingência	R\$	582.168,84
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>37.820.000,00</b>

#### II - Por Órgão da Administração

##### 01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.01 - Corpo Legislativo	R\$	648.000,00
01.02 - Secretaria da Câmara	R\$	552.000,00

##### 02.00- PODER EXECUTIVO

02.01- Chefia do Executivo	R\$	990.000,00
02.02- Finanças	R\$	2.509.000,00
02.03- Educação	R\$	12.269.007,79
02.04- Saúde	R\$	11.947.415,58
02.05- Serviços Municipais	R\$	4.592.707,79
02.06- Encargos Gerais do Município	R\$	1.504.000,00
02.07- Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	2.059.000,00
02.08- Fundo Municipal Dir. Criança e Adolescente	R\$	166.700,00
02.15- Reserva de Contingência	R\$	582.168,84
<b>TOTAL -</b>	<b>R\$</b>	<b>37.820.000,00</b>

#### Artigo 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

**I** - Abrir créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada no artigo 1º, utilizando, como fonte de cobertura, o



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano X | Edição nº 948

Página 5 de 29



### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: [www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br)

superávit financeiro do exercício de 2023, os recursos provenientes do excesso de arrecadação em 2024 e o produto de operações de crédito (art. 43, § 1º, I, II e IV, da Lei n.º. 4.320, de 1964).

**II** – Abrir créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada no artigo 1º, utilizando, como fonte de cobertura, a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias (inciso III do sobredito paragrafo).

**Paragrafo Único** – Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações de despesas a conta de recursos vinculados.

**Artigo 5º.** – Prevalecerão os valores correntes consignados nos Anexos a esta Lei, no caso de divergências, de quaisquer espécies, entre estes os valores dos programas e das ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.024, assim como do Plano Plurianual para o período 2.022/2025.

**Artigo 6º-** Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024.

Fernando Prestes, aos 14 de dezembro de 2023.

---

**Rodrigo Ravazzi**

**Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

---

**Juliana Regina Remondini Jurcovich**

**Chefe do Setor de Pessoal**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano X | Edição nº 948

Página 6 de 29

### Decretos

#### **DECRETO Nº 3.301** **De 21 de dezembro de 2023**

*Fixa valor do hectare de terras para efeito de cobrança do ITBI e dá outras providências.*

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito do Município de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 068/2007 - Código Tributário Municipal,

#### **DECRETA**

Artigo 1º - Fica fixado em R\$ 12.472,62 (doze mil e quatrocentos e setenta dois reais e sessenta e dois centavos), o valor do hectare de terras na zona rural do Município, para efeito de cobrança do Imposto sobre Transmissão de Inter-Vivos a Qualquer Título por Ato Oneroso de Bens Móveis e de Direitos Reais sobre eles - ITBI, quando o valor do instrumento for inferior ao estipulado no artigo 102 da Lei Complementar nº 068, de 30 de novembro de 2007.

Artigo 2º - O valor fixado pelo artigo 1º deste Decreto deverá ser atualizado periodicamente.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Fernando Prestes, 21 de dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Rodrigo Ravazzi  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.

\_\_\_\_\_  
**Juliana Regina Remondini Jurcovich**  
Chefe do Setor Pessoal

#### **DECRETO Nº 3.302** **De 21 de dezembro de 2023**

*Fixa calendário para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, e respectivas Taxas de Serviços Urbanos - TSU e Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) e Taxas de Licença para Localização e/ou Funcionamento de Estabelecimentos e Taxa de Licença para o Exercício da Atividade de Comércio Ambulante, Feirante ou Eventual no exercício de 2024, e dá outras providências*

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito do Município de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 068/2007 - Código Tributário Municipal,

#### **DECRETA**

Artigo 1º - No exercício fiscal de 2024, o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, e respectivas Taxas de Serviços Urbanos - TSU, em relação a qualquer área poderá ser pago, em parcela única, ou à vista, até o dia 15 de março.

Artigo 2º - O Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, e respectivas Taxas de Serviços Urbanos - TSU, relativo ao exercício de 2024, poderão ser pagos em quatro parcelas iguais e sucessivas, sem qualquer desconto, nos seguintes prazos:

- I - 15 (quinze) de março;
- II - 15 (quinze) de abril;
- III - 15 (quinze) de maio; e
- IV - 15 (quinze) de junho.

Artigo 3º - No exercício fiscal de 2024, o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) e Taxas de Licenças para Localização e/ou Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadores de Serviços e Taxa de Licença para o Exercício da Atividade de Comércio Ambulante, Feirante ou Eventual poderá ser pago, em parcela única, ou à vista, até o dia 15 (quinze) de julho.

Artigo 4º - O Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) e Taxas de Licenças para Localização e/ou Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadores de Serviços e Taxa de Licença para o Exercício da Atividade de Comércio Ambulante, Feirante ou Eventual, relativo ao exercício de 2024, poderão ser pagos em quatro parcelas iguais e sucessivas, nos seguintes prazos:

- I - 15 (quinze) de julho;
- II - 15 (quinze) de agosto;
- III - 15 (quinze) de setembro; e
- IV - 15 (quinze) de outubro.

Artigo 5º - Os prazos a que se refere este Decreto deverão ser observados como limite.

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Fernando Prestes, aos 21 de dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Rodrigo Ravazzi  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.

\_\_\_\_\_  
**Juliana Regina Remondini Jurcovich**  
Chefe do Setor Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano X | Edição nº 948

Página 7 de 29

### DECRETO Nº 3.303

De 21 de dezembro de 2023

*Dispõe sobre a atualização, para o exercício de 2024, dos valores unitários do metro quadrado de construção e de terreno constantes da Planta Genérica de Valores, para cálculo do IPTU, e dá outras providências*

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito do Município de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 068/2007 – Código Tributário Municipal,

#### DECRETA

Artigo 1º - Os valores unitários de metro quadrado de construção e de terreno, utilizados para apuração de base de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, constantes da Planta Genérica de Valores, ficam atualizados para o exercício de 2024 em 4,68% (quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento), de acordo com a variação percentual acumulada nos últimos doze meses do IPCA do IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Parágrafo 1º - Os valores venais dos imóveis urbanos, que constituem a base de cálculo do IPTU, ficam fixados, para o exercício de 2024, através da seguinte Planta Genérica de Valores:

I – Imóveis Edificados, por metro quadrado:

- a) Primeiro Padrão (Luxo): .....  
R\$ 347,78;  
b) Segundo Padrão (Fino): .....  
R\$ 246,44;  
c) Terceiro Padrão (Médio): .....  
R\$ 224,45;  
d) Quarto Padrão (Popular): .....  
R\$ 176,67;  
e) Quinto Padrão (Rústico): .....  
R\$ 94,78.

II – Imóveis não Edificados, por metro quadrado:

- a) Primeira Zona Urbana – Área “A”: .....  
R\$ 60,75;  
b) Segunda Zona Urbana – Área “B”: .....  
R\$ 38,48;  
c) Terceira Zona Urbana – Área “C”: .....  
R\$ 26,65;  
d) Quarta Zona Urbana – Área “D”: .....  
R\$ 9,36.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Fernando Prestes, 21 de dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.

\_\_\_\_\_  
**Juliana Regina Remondini Jurcovich**

Chefe do Setor Pessoal

### DECRETO Nº 3.304

De 21 de dezembro de 2023

*Dispõe sobre a atualização para o exercício de 2024, do valor monetário da Unidade Fiscal do Município – UFM, e dá outras providências.*

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito do Município de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na LC nº 068/2007,

#### DECRETA

Artigo 1º O valor monetário da Unidade Fiscal do Município – UFM fica atualizada para o exercício de 2024, em 4,68% (quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento), de acordo com a variação acumulada do IPCA do IBGE, nos últimos doze meses, ficando fixado em R\$ 95,70 (noventa e cinco reais e setenta centavos).

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Fernando Prestes, 21 de dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.

\_\_\_\_\_  
**Juliana Regina Remondini Jurcovich**

Chefe do Setor Pessoal

### DECRETO Nº 3.305

De 21 de dezembro de 2023

*Dispõe sobre a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo do IPTU e dos demais tributos (impostos, taxas e contribuições) e rendas (preços públicos e tarifas) do sistema tributário municipal em vigor, para o exercício de 2024, e dá outras providências.*

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito do Município de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano X | Edição nº 948

Página 8 de 29

Ihe conferem os incisos VI e XVI, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista as normas previstas na Lei nº 1.709, de 20/08/2001, com fundamento na Lei Complementar nº 068, de 30/11/2007 - Código Tributário Municipal,

### DECRETA

Artigo 1º -O valor monetário da respectiva base de cálculo do IPTU, quanto de todos os demais tributos, como impostos, taxas e contribuições, bem como as rendas municipais, das quais se sobressaem os preços públicos ou tarifas, do sistema tributário atualmente em vigor, para o exercício de 2024, fica atualizado em 4,68% (quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento), de acordo com a variação acumulada do IPCA do IBGE, nos últimos doze meses, entre dezembro de 2022 e novembro de 2023.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Fernando Prestes, 21 de dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Rodrigo Ravazzi  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.

\_\_\_\_\_  
**Juliana Regina Remondini Jurcovich**  
Chefe do Setor Pessoal

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano X | Edição nº 948

Página 9 de 29



### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: [www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br)

#### DECRETO Nº 3.306 De 21 de dezembro de 2023

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o art. 66, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito do Município de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o Exercício de 2024, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2023, na forma discriminadas nos Anexos I e II deste Decreto.

**Artigo 2º** - Os créditos suplementares e especiais que vierem a serem abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

**Artigo 3º** - A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

**Artigo 4º** - A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

**Parágrafo único** - Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

**Artigo 5º** - Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Artigo 6º** - Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2024 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano X | Edição nº 948

Página 10 de 29



### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: [www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br)

**Artigo 7º** - As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

**Artigo 8º** - O Serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei Municipal nº 2.472 (Lei Orçamentária), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

**Artigo 9º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fernando Prestes, aos 21 de dezembro de 2023.

---

**Rodrigo Ravazzi**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.

---

**Juliana Regina Remondini Jurcovich**  
Chefe do Setor de Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano X | Edição nº 948

Página 11 de 29

### PREFEITURA MUN. DE FERNANDO PRESTES

#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maiο Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	41.656.000,00	4.460.809,24	8.290.694,16	12.117.766,77	15.208.098,97	19.264.223,04	22.471.747,73	26.154.866,36	29.421.832,10	32.552.856,01	35.953.935,20	39.159.121,69	41.656.000,00
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>	4.687.000,00	4.460.809,24	3.829.884,92	3.827.072,61	3.090.332,20	4.056.124,07	3.207.524,69	3.683.118,63	3.266.965,74	3.131.023,91	3.401.079,19	3.205.186,49	2.496.878,31
<b>IMPOSTOS</b>	4.051.000,00	365.382,20	707.721,72	1.661.154,86	2.089.216,15	2.486.304,80	2.846.719,62	3.349.737,74	3.705.552,24	4.024.560,48	4.295.531,60	4.546.900,07	4.687.000,00
IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL	230.000,00	365.382,20	342.339,52	953.433,14	428.061,29	397.088,65	360.414,82	503.018,12	355.814,50	319.008,24	270.971,12	251.368,47	140.099,93
IMPOSTO S/ PROPRIEDADE	390.000,00	356.251,37	662.091,81	1.348.813,01	1.718.817,30	2.062.780,96	2.376.147,66	2.789.214,44	3.121.421,17	3.426.678,60	3.679.510,38	3.920.548,00	4.051.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA IMPOSTO	10.000,00	356.251,37	305.840,44	686.721,20	370.004,29	343.963,66	313.366,70	413.066,78	332.206,73	305.257,43	252.831,78	241.037,62	130.452,00
MULTAS E JUROS DE MORA IMPOSTO	10.000,00	332,15	1.911,95	149.000,59	173.717,58	198.649,37	221.045,04	223.053,78	224.881,10	226.270,75	227.565,69	228.514,70	230.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	65.000,00	332,15	1.579,80	147.088,64	24.716,99	24.931,79	22.395,67	2.008,74	1.827,32	1.389,65	1.294,94	949,01	1.485,30
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	22.000,00	1.845,81	4.731,47	250.522,81	295.991,51	338.113,00	377.120,03	381.652,28	384.441,78	385.536,28	387.009,43	388.448,50	390.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	22.000,00	1.845,81	2.885,66	245.791,34	45.468,70	42.121,49	39.007,03	4.532,25	2.789,50	1.094,50	1.473,15	1.439,07	1.551,50
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	10.000,00	0,00	8,88	268,77	538,67	1.077,37	1.446,05	1.933,45	2.347,61	2.740,99	9.162,52	9.481,43	10.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	10.000,00	0,00	8,88	269,90	538,70	1.077,37	1.446,05	1.933,45	2.347,61	2.740,99	9.162,52	9.481,43	10.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	10.000,00	0,00	11,00	611,84	1.682,71	3.142,31	4.373,61	6.020,88	7.118,67	7.618,90	8.336,37	9.120,84	10.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	10.000,00	0,00	11,00	600,84	1.070,87	1.459,60	1.231,30	1.647,27	1.097,79	500,23	717,47	784,47	879,16
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	65.000,00	7.242,02	10.628,83	18.201,42	24.825,85	29.814,69	33.786,48	38.797,76	43.113,11	47.198,03	51.588,49	57.202,11	65.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	22.000,00	7.242,02	3.386,81	7.572,59	6.624,43	4.988,84	3.971,79	5.011,28	4.315,35	4.084,92	4.390,46	5.613,62	7.797,89
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	22.000,00	2.008,64	3.021,58	5.284,33	9.261,88	10.906,16	13.080,90	16.141,07	18.294,65	19.289,27	20.532,53	21.153,11	22.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	22.000,00	2.008,64	1.012,94	2.262,75	3.977,55	1.644,28	2.174,74	3.060,17	2.153,58	994,62	1.243,26	620,58	846,89
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO	475.000,00	15.279,18	80.170,73	109.224,73	127.527,80	151.834,95	175.849,09	304.731,70	375.660,79	447.942,15	470.796,93	474.712,13	475.000,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO	10.000,00	15.279,18	64.891,55	29.054,00	18.303,07	24.307,15	24.014,14	128.882,61	70.929,09	72.281,36	22.854,78	3.915,20	287,87
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO	2.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO	800.000,00	87.424,76	158.164,16	230.504,28	307.448,65	374.662,88	442.756,54	503.061,24	565.471,92	626.789,97	685.854,56	748.367,25	800.000,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO	265.000,00	87.424,76	70.739,40	72.340,12	76.944,37	67.214,23	68.093,66	60.304,70	62.410,68	61.318,05	59.064,59	62.512,69	51.632,75
IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO	265.000,00	22.083,33	44.166,66	66.249,99	88.333,32	110.416,65	132.499,98	154.583,31	176.666,64	198.749,97	220.833,30	242.916,63	265.000,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO	265.000,00	22.083,33	22.083,33	22.083,33	22.083,33	22.083,33	22.083,33	22.083,33	22.083,33	22.083,33	22.083,33	22.083,33	22.083,37
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	1.500.000,00	199.657,11	326.305,69	463.292,95	618.326,84	754.780,10	861.901,80	1.018.374,98	1.149.356,83	1.256.171,03	1.358.699,11	1.463.574,31	1.500.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	220.000,00	199.657,11	126.648,58	136.987,26	155.033,89	168.453,26	107.121,70	156.473,18	130.981,85	106.814,20	102.528,08	104.875,20	36.425,69
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	220.000,00	12.072,52	19.854,34	32.385,87	43.954,29	58.599,14	79.425,52	103.634,20	132.019,79	161.021,66	189.553,45	218.644,80	220.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	220.000,00	12.072,52	7.781,82	12.531,53	11.568,42	14.644,85	20.826,38	24.208,68	28.385,59	29.001,87	28.531,79	29.091,35	1.355,20



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano X | Edição nº 948

Página 12 de 29

### PREFEITURA MUN. DE FERNANDO PRESTES

#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor											
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	20.000,00	858,82	3.128,67	5.044,70	5.448,74	7.830,96	8.909,24	11.375,65	13.073,10	16.473,66	17.472,29	17.936,26	20.000,00
		858,82	2.269,85	1.916,03	404,04	2.382,22	1.078,28	2.466,41	1.697,45	3.400,56	998,63	463,97	2.063,74
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	20.000,00	4.111,59	4.970,15	10.625,00	11.069,60	11.242,71	11.242,71	11.570,73	12.498,77	12.826,79	13.023,50	18.762,47	20.000,00
		4.111,59	858,56	5.654,85	444,60	173,11	0,00	328,02	928,04	328,02	196,71	5.738,97	1.237,53
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	10.000,00	2.335,44	3.017,70	4.595,73	4.689,86	4.710,67	4.710,67	5.283,41	6.476,41	7.049,15	7.082,21	8.713,46	10.000,00
		2.335,44	682,26	1.578,03	94,13	20,81	0,00	572,74	1.193,00	572,74	33,06	1.631,25	1.286,54
<b>TAXAS</b>	<b>626.000,00</b>	<b>8.464,17</b>	<b>44.296,59</b>	<b>310.341,87</b>	<b>366.303,64</b>	<b>418.761,97</b>	<b>465.143,43</b>	<b>554.428,11</b>	<b>577.369,22</b>	<b>590.453,37</b>	<b>607.354,62</b>	<b>617.018,81</b>	<b>626.000,00</b>
		<b>8.464,17</b>	<b>35.832,42</b>	<b>266.045,28</b>	<b>55.961,77</b>	<b>52.458,33</b>	<b>46.381,46</b>	<b>89.284,68</b>	<b>22.941,11</b>	<b>13.084,15</b>	<b>16.901,25</b>	<b>9.664,19</b>	<b>8.981,19</b>
TAXAS	120.000,00	720,17	1.490,38	6.041,92	6.650,05	9.821,25	11.861,70	87.940,36	101.246,17	107.899,59	116.919,54	118.605,24	120.000,00
		720,17	770,21	4.551,54	608,13	3.171,20	2.040,45	76.078,66	13.305,81	6.653,42	9.019,95	1.685,70	1.394,76
TAXAS	5.000,00	161,26	322,52	322,52	322,52	322,52	748,75	1.205,43	2.671,71	3.158,84	4.223,65	4.847,78	5.000,00
		161,26	161,26	0,00	0,00	0,00	426,23	1.466,68	1.466,28	487,13	1.064,81	424,13	152,22
TAXAS	30.000,00	735,98	24.130,58	25.046,66	25.562,49	25.872,34	26.194,91	26.548,50	26.680,66	27.704,48	28.508,70	29.936,94	30.000,00
		735,98	23.394,60	916,08	515,83	309,85	322,57	353,59	132,16	1.023,82	804,22	1.428,24	63,06
T.	9.000,00	431,76	5.544,20	6.304,15	6.487,21	6.598,70	6.832,44	6.970,52	7.047,91	8.053,31	8.505,08	8.942,73	9.000,00
		431,76	5.112,44	759,95	183,06	111,49	233,74	138,08	77,39	1.005,40	451,77	437,65	57,27
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA	7.000,00	0,00	486,98	730,44	1.978,32	2.373,99	2.982,64	3.347,85	4.747,84	4.839,14	4.839,14	5.326,08	7.000,00
		0,00	486,98	243,46	1.247,88	395,67	608,65	365,21	1.399,99	91,30	0,00	486,94	1.673,92
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	345.000,00	1.372,88	3.966,66	220.310,21	259.212,71	296.974,42	330.209,47	336.208,53	338.468,46	339.790,27	341.391,98	342.956,65	345.000,00
		1.372,88	2.593,78	216.343,55	38.902,50	37.761,71	33.235,05	5.999,06	2.259,93	1.321,81	1.601,71	1.564,67	2.043,35
EMOLUMENTOS E CUSTAS	3.000,00	571,43	857,14	1.285,71	1.571,42	1.714,28	1.999,99	2.285,70	2.285,70	2.428,56	2.571,42	3.000,00	3.000,00
		571,43	285,71	428,57	285,71	142,86	285,71	285,71	0,00	142,86	142,86	428,58	0,00
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	60.000,00	197,41	711,14	38.725,42	45.354,60	51.830,47	57.536,14	58.355,17	58.767,69	58.995,67	59.285,27	59.581,03	60.000,00
		197,41	513,73	38.014,28	6.629,18	6.475,87	5.705,67	819,03	412,52	227,98	289,60	295,76	418,97
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	3.000,00	9,96	37,91	204,00	449,39	861,99	1.177,53	1.752,22	2.005,29	2.179,44	2.404,98	2.658,01	3.000,00
		9,96	27,95	166,09	245,39	412,60	315,54	574,69	253,07	174,15	225,54	253,03	341,99
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	27.000,00	3.014,58	4.734,56	7.768,09	10.825,52	13.296,03	15.080,99	17.219,07	19.313,32	20.471,69	22.615,77	24.669,96	27.000,00
		3.014,58	1.719,98	3.033,53	3.057,43	2.470,51	1.784,96	2.138,08	2.094,25	1.158,37	2.144,08	2.054,19	2.330,04
TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS-	17.000,00	1.248,74	2.014,52	3.602,75	7.889,41	9.095,98	10.518,87	12.594,76	14.134,47	14.932,38	16.089,09	16.494,39	17.000,00
		1.248,74	765,78	1.588,23	4.286,66	1.206,57	1.422,89	2.075,89	1.539,71	797,91	1.156,71	405,30	505,61
<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>10.000,00</b>	<b>666,66</b>	<b>1.333,32</b>	<b>1.999,98</b>	<b>4.095,21</b>	<b>4.761,87</b>	<b>5.428,53</b>	<b>6.095,19</b>	<b>6.761,85</b>	<b>7.428,51</b>	<b>8.666,60</b>	<b>9.333,26</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>666,66</b>	<b>666,66</b>	<b>666,66</b>	<b>2.095,23</b>	<b>666,66</b>	<b>666,66</b>	<b>666,66</b>	<b>666,66</b>	<b>666,66</b>	<b>1.238,09</b>	<b>666,66</b>	<b>666,74</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano X | Edição nº 948

Página 13 de 29

### PREFEITURA MUN. DE FERNANDO PRESTES

#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE	4.000,00	333,33 333,33	666,66 333,33	999,99 333,33	1.333,32 333,33	1.666,65 333,33	1.999,98 333,33	2.333,31 333,33	2.666,64 333,33	2.999,97 333,33	3.333,30 333,33	3.666,63 333,33	4.000,00 333,37
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE	4.000,00	333,33 333,33	666,66 333,33	999,99 333,33	1.333,32 333,33	1.666,65 333,33	1.999,98 333,33	2.333,31 333,33	2.666,64 333,33	2.999,97 333,33	3.333,30 333,33	3.666,63 333,33	4.000,00 333,37
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE	2.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	1.428,57 1.428,57	1.428,57 0,00	1.428,57 0,00	1.428,57 0,00	1.428,57 0,00	1.428,57 0,00	2.000,00 571,43	2.000,00 0,00	2.000,00 0,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	420.000,00	38.569,31 38.569,31	77.731,75 39.162,44	111.566,57 33.834,82	152.976,16 41.409,59	187.745,53 34.769,37	229.709,65 41.964,12	267.016,85 37.307,20	304.482,57 37.465,72	342.847,65 38.365,08	381.534,36 38.686,71	420.000,00 38.465,64	420.000,00 0,00
<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO</b>	420.000,00	38.569,31 38.569,31	77.731,75 39.162,44	111.566,57 33.834,82	152.976,16 41.409,59	187.745,53 34.769,37	229.709,65 41.964,12	267.016,85 37.307,20	304.482,57 37.465,72	342.847,65 38.365,08	381.534,36 38.686,71	420.000,00 38.465,64	420.000,00 0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	420.000,00	38.569,31 38.569,31	77.731,75 39.162,44	111.566,57 33.834,82	152.976,16 41.409,59	187.745,53 34.769,37	229.709,65 41.964,12	267.016,85 37.307,20	304.482,57 37.465,72	342.847,65 38.365,08	381.534,36 38.686,71	420.000,00 38.465,64	420.000,00 0,00
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	369.000,00	45.725,41 45.725,41	95.248,15 49.522,74	143.513,77 48.265,62	180.799,94 37.286,17	215.869,25 35.069,31	247.848,91 31.979,66	277.901,63 30.052,72	302.114,13 24.212,50	325.015,32 22.901,19	346.657,58 21.642,26	366.632,92 19.975,34	369.000,00 2.367,08
<b>EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO</b>	38.000,00	2.459,41 2.459,41	6.946,74 4.487,33	10.949,13 4.002,39	14.819,26 3.870,13	19.042,07 4.222,81	21.413,30 2.371,23	23.784,53 2.900,26	26.684,79 2.900,26	30.804,74 4.119,95	34.289,53 3.484,79	36.188,86 1.899,33	38.000,00 1.811,14
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS -	15.000,00	1.239,53 1.239,53	2.479,06 1.239,53	3.718,59 1.239,53	4.958,12 1.239,53	6.197,65 1.239,53	7.437,18 1.239,53	8.676,71 1.239,53	9.916,24 1.239,53	11.155,77 1.239,53	12.406,72 1.250,95	13.703,37 1.296,65	15.000,00 1.296,63
ALUGUÉIS DE IMOVEIS URBANOS	3.000,00	250,00 250,00	500,00 250,00	750,00 250,00	1.000,00 250,00	1.250,00 250,00	1.500,00 250,00	1.750,00 250,00	2.000,00 250,00	2.250,00 250,00	2.500,00 250,00	2.750,00 250,00	3.000,00 250,00
ALUGUÉIS DE MAQUINAS	20.000,00	969,88 969,88	3.967,68 2.997,80	6.480,54 2.512,86	8.861,14 2.380,60	11.594,42 2.733,28	12.476,12 881,70	13.357,82 881,70	14.768,55 1.410,73	17.398,97 2.630,42	19.382,81 1.983,84	19.735,49 352,68	20.000,00 264,51
<b>VALORES MOBILIÁRIOS</b>	331.000,00	43.266,00 43.266,00	88.301,41 45.035,41	132.564,64 44.263,23	165.980,68 33.416,04	196.827,18 30.846,50	226.435,61 29.608,43	254.117,10 27.681,49	275.429,34 21.312,24	294.210,58 18.781,24	312.368,05 18.157,47	330.444,06 18.076,01	331.000,00 555,94
REMUNERAÇÃO DEPOSITOS FUNDEB	22.000,00	2.087,15 2.087,15	4.058,05 1.970,90	5.934,50 1.876,45	7.095,27 1.160,77	10.233,25 3.137,98	13.311,34 3.078,09	15.473,64 2.162,30	17.317,32 1.843,68	18.809,03 1.491,71	20.253,39 1.444,36	21.773,17 1.519,78	22.000,00 226,83
REMUNERAÇÃO DEPOSITOS REC.	95.000,00	12.220,40 12.220,40	20.631,82 8.411,42	29.624,04 8.992,22	37.407,99 7.783,95	45.963,91 8.555,92	55.444,20 9.480,29	65.794,56 10.350,36	74.834,23 9.039,67	82.823,37 7.989,14	88.950,29 6.126,92	95.000,00 6.049,71	95.000,00 0,00
REMUNERAÇÃO DEPOSITOS	10.000,00	1.014,88 1.014,88	2.289,87 1.274,99	3.493,51 1.203,64	4.545,60 1.052,09	5.236,83 691,23	5.779,67 542,84	6.433,08 653,41	7.083,63 650,55	7.424,68 341,05	8.362,50 937,82	10.000,00 1.637,50	10.000,00 0,00
REMUNERAÇÃO DEPOSITOS PNATE	1.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	24,37 24,37	139,35 114,98	301,57 162,22	485,41 183,84	727,60 242,19	877,54 149,94	976,67 99,13	1.000,00 23,33	1.000,00 0,00
REMUNERAÇÃO DEPOSITOS VINC.	25.000,00	3.943,62 3.943,62	8.631,44 4.687,82	13.533,27 4.901,83	16.770,54 3.237,27	19.734,82 2.964,28	21.953,00 2.218,18	23.640,39 1.687,39	24.238,95 598,56	24.626,50 387,55	24.872,03 245,53	25.000,00 127,97	25.000,00 0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano X | Edição nº 948

Página 14 de 29

### PREFEITURA MUN. DE FERNANDO PRESTES

#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
REMUNERAÇÃO DEPOSITO TRANSP.	10.000,00	0,00	146,44	624,34	1.137,24	1.884,44	2.464,99	8.445,07	8.780,19	9.161,24	9.541,88	10.000,00	10.000,00
		0,00	146,44	477,90	512,90	747,20	580,55	5.980,08	335,12	381,05	380,64	458,12	0,00
REMUNERAÇÃO DEPOSITOS	120.000,00	18.056,88	36.551,51	52.409,04	65.437,03	77.578,97	89.483,66	95.366,97	102.246,89	107.856,78	114.398,86	119.920,89	120.000,00
		18.056,88	18.494,63	15.857,53	13.027,99	12.141,94	11.904,69	5.883,31	6.879,92	5.609,89	6.542,08	5.522,03	79,11
REMUNERAÇÃO DEPOSITOS	45.000,00	5.693,07	15.492,28	26.195,94	32.562,64	34.805,61	36.197,18	36.727,98	38.200,53	40.381,44	42.512,43	45.000,00	45.000,00
		5.693,07	9.799,21	10.703,66	6.366,70	2.242,97	1.391,57	530,80	1.472,55	2.180,91	2.130,99	2.487,57	0,00
DIVIDENDOS – PRINCIPAL	3.000,00	250,00	500,00	750,00	1.000,00	1.250,00	1.500,00	1.750,00	2.000,00	2.250,00	2.500,00	2.750,00	3.000,00
		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>57.000,00</b>	<b>2.047,62</b>	<b>5.880,95</b>	<b>7.714,28</b>	<b>9.547,61</b>	<b>31.380,94</b>	<b>33.428,56</b>	<b>37.476,18</b>	<b>39.309,51</b>	<b>41.785,70</b>	<b>48.047,60</b>	<b>52.952,36</b>	<b>57.000,00</b>
		2.047,62	3.833,33	1.833,33	1.833,33	21.833,33	2.047,62	4.047,62	1.833,33	2.476,19	6.261,90	4.904,76	4.047,64
<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E</b>	<b>45.000,00</b>	<b>2.047,62</b>	<b>3.880,95</b>	<b>5.714,28</b>	<b>7.547,61</b>	<b>29.380,94</b>	<b>31.428,56</b>	<b>33.476,18</b>	<b>35.309,51</b>	<b>37.785,70</b>	<b>40.047,60</b>	<b>42.952,36</b>	<b>45.000,00</b>
		2.047,62	1.833,33	1.833,33	1.833,33	21.833,33	2.047,62	2.047,62	1.833,33	2.476,19	2.261,90	2.904,76	2.047,64
SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	4.000,00	333,33	666,66	999,99	1.333,32	1.666,65	1.999,98	2.333,31	2.666,64	2.999,97	3.333,30	3.666,63	4.000,00
		333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37
OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.000,00	214,29	214,29	214,29	214,29	214,29	428,58	642,87	642,87	1.285,73	1.714,30	2.785,73	3.000,00
		214,29	0,00	0,00	0,00	0,00	214,29	214,29	0,00	642,86	428,57	1.071,43	214,27
SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	18.000,00	1.500,00	3.000,00	4.500,00	6.000,00	7.500,00	9.000,00	10.500,00	12.000,00	13.500,00	15.000,00	16.500,00	18.000,00
		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>12.000,00</b>
		0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	4.000,00	2.000,00	2.000,00
SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	12.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	8.000,00	10.000,00	12.000,00
		0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	4.000,00	2.000,00	2.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>36.087.000,00</b>	<b>4.008.302,99</b>	<b>7.400.970,16</b>	<b>10.185.044,18</b>	<b>12.764.399,73</b>	<b>16.329.486,91</b>	<b>19.099.652,61</b>	<b>22.205.664,59</b>	<b>25.048.021,89</b>	<b>27.789.686,09</b>	<b>30.849.653,08</b>	<b>33.737.444,18</b>	<b>36.087.000,00</b>
		4.008.302,99	3.392.667,17	2.784.074,02	2.579.355,55	3.565.087,18	2.770.165,70	3.106.011,98	2.842.357,30	2.741.664,20	3.059.966,99	2.887.791,10	2.349.555,82
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE</b>	<b>18.890.000,00</b>	<b>1.605.524,17</b>	<b>3.611.720,89</b>	<b>4.971.393,33</b>	<b>6.470.730,78</b>	<b>8.116.798,71</b>	<b>9.661.231,93</b>	<b>11.525.238,30</b>	<b>12.915.520,03</b>	<b>14.260.035,59</b>	<b>15.725.881,58</b>	<b>17.346.320,12</b>	<b>18.890.000,00</b>
		1.605.524,17	2.006.196,72	1.359.672,44	1.499.337,45	1.646.067,93	1.544.433,22	1.864.006,37	1.390.281,73	1.344.515,56	1.465.845,99	1.620.438,54	1.543.679,88
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	13.200.000,00	1.248.492,29	2.912.885,61	3.931.071,35	5.095.175,40	6.389.263,93	7.597.932,92	8.483.857,86	9.514.909,27	10.412.586,83	11.388.764,99	12.655.321,43	13.200.000,00
		1.248.492,29	1.664.393,32	1.018.185,74	1.164.104,05	1.294.088,53	1.208.668,99	885.924,94	1.031.051,41	897.677,56	976.178,16	1.266.556,44	544.678,57
COTA-PARTE DO FPM- 1% COTA	620.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620.000,00
COTA-PARTE FPM-1% COTA JULHO-	620.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620.000,00	620.000,00	620.000,00	620.000,00	620.000,00	620.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano X | Edição nº 948

Página 15 de 29

### PREFEITURA MUN. DE FERNANDO PRESTES

#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
COTA-PARTE DO IMPOSTO	220.000,00	2.167,89 2.167,89	2.483,89 316,00	2.674,21 190,32	3.069,67 395,46	3.174,93 105,26	3.202,56 27,63	3.525,97 323,41	5.274,04 1.748,07	103.325,35 98.051,31	212.079,38 108.754,03	218.037,57 5.958,19	220.000,00 1.962,43
COTA-PARTE ROYALTIES - PROD.	40.000,00	3.333,33 3.333,33	6.666,66 3.333,33	9.999,99 3.333,33	13.333,32 3.333,33	16.666,65 3.333,33	19.999,98 3.333,33	23.333,31 3.333,33	26.666,64 3.333,33	29.999,97 3.333,33	33.333,30 3.333,33	36.666,63 3.333,33	40.000,00 3.333,37
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	300.000,00	25.000,00 25.000,00	50.000,00 25.000,00	75.000,00 25.000,00	100.000,00 25.000,00	125.000,00 25.000,00	150.000,00 25.000,00	175.000,00 25.000,00	200.000,00 25.000,00	225.000,00 25.000,00	250.000,00 25.000,00	275.000,00 25.000,00	300.000,00 25.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS -	636.000,00	49.668,43 49.668,43	105.524,92 55.856,49	158.555,47 53.030,55	211.586,02 53.030,55	264.616,57 53.030,55	317.572,83 52.956,26	370.529,09 52.956,26	423.485,35 52.956,26	476.441,61 52.956,26	529.561,74 53.120,13	582.681,87 53.120,13	636.000,00 53.318,13
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS -	117.000,00	10.111,99 10.111,99	20.528,07 10.416,08	30.944,15 10.416,08	40.830,24 9.886,09	51.246,32 10.416,08	60.661,26 9.414,94	70.076,20 9.414,94	79.491,14 9.414,94	88.906,08 9.414,94	98.270,72 9.364,64	107.635,36 9.364,64	117.000,00 9.364,64
PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA	72.000,00	6.000,00 6.000,00	12.000,00 6.000,00	18.000,00 6.000,00	24.000,00 6.000,00	30.000,00 6.000,00	36.000,00 6.000,00	42.000,00 6.000,00	48.000,00 6.000,00	54.000,00 6.000,00	60.000,00 6.000,00	66.000,00 6.000,00	72.000,00 6.000,00
LABORATÓRIO REGIONAL DE	90.000,00	7.200,00 7.200,00	14.400,00 7.200,00	21.600,00 7.200,00	28.800,00 7.200,00	36.000,00 7.200,00	43.200,00 7.200,00	50.400,00 7.200,00	57.600,00 7.200,00	64.800,00 7.200,00	72.000,00 7.200,00	79.200,00 7.200,00	90.000,00 10.800,00
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE -	600.000,00	50.000,00 50.000,00	100.000,00 50.000,00	150.000,00 50.000,00	200.000,00 50.000,00	250.000,00 50.000,00	300.000,00 50.000,00	350.000,00 50.000,00	400.000,00 50.000,00	450.000,00 50.000,00	500.000,00 50.000,00	550.000,00 50.000,00	600.000,00 50.000,00
SAÚDE BUCAL - SB	90.000,00	4.829,27 4.829,27	9.658,54 4.829,27	14.487,81 4.829,27	19.317,08 4.829,27	24.146,35 4.829,27	28.975,62 4.829,27	33.804,89 4.829,27	40.406,01 6.601,12	51.828,52 11.422,51	61.479,18 9.650,66	71.129,84 9.650,66	90.000,00 18.870,16
PROGRAMA SAÚDE NA HORA	180.000,00	15.000,00 15.000,00	30.000,00 15.000,00	45.000,00 15.000,00	60.000,00 15.000,00	75.000,00 15.000,00	90.000,00 15.000,00	105.000,00 15.000,00	120.000,00 15.000,00	135.000,00 15.000,00	150.000,00 15.000,00	165.000,00 15.000,00	180.000,00 15.000,00
AMENT - ATENÇ. ESP. EM SAÚDE	180.000,00	15.000,00 15.000,00	30.000,00 15.000,00	45.000,00 15.000,00	60.000,00 15.000,00	75.000,00 15.000,00	90.000,00 15.000,00	105.000,00 15.000,00	120.000,00 15.000,00	135.000,00 15.000,00	150.000,00 15.000,00	165.000,00 15.000,00	180.000,00 15.000,00
TRANSF.SUS-BLOCO DE	100.000,00	8.333,33 8.333,33	16.666,66 8.333,33	24.999,99 8.333,33	33.333,32 8.333,33	41.666,65 8.333,33	49.999,98 8.333,33	58.333,31 8.333,33	66.666,64 8.333,33	74.999,97 8.333,33	83.333,30 8.333,33	91.666,63 8.333,33	100.000,00 8.333,37
TETO MUNICIPAL DA MAC	57.000,00	4.750,00 4.750,00	9.500,00 4.750,00	14.250,00 4.750,00	19.000,00 4.750,00	23.750,00 4.750,00	28.500,00 4.750,00	33.250,00 4.750,00	38.000,00 4.750,00	42.750,00 4.750,00	47.500,00 4.750,00	52.250,00 4.750,00	57.000,00 4.750,00
SAUDE BUCAL - CEO	99.000,00	0,00 0,00	11.379,31 11.379,31	17.068,97 5.689,66	22.758,63 5.689,66	28.448,29 5.689,66	34.137,95 5.689,66	39.827,61 5.689,66	45.517,27 5.689,66	51.206,93 5.689,66	56.896,59 5.689,66	62.586,25 5.689,66	99.000,00 36.413,75
TRANSF.SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE -	23.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	5.239,13 5.239,13	6.985,51 1.746,38	8.731,89 1.746,38	10.478,27 1.746,38	11.329,71 851,44	13.971,02 2.641,31	15.717,40 1.746,38	19.507,24 3.789,84	21.253,62 1.746,38	23.000,00 1.746,38
AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS	140.000,00	11.666,67 11.666,67	23.333,34 11.666,67	35.000,01 11.666,67	46.666,68 11.666,67	58.333,35 11.666,67	70.000,02 11.666,67	81.666,69 11.666,67	93.333,36 11.666,67	105.000,03 11.666,67	116.666,70 11.666,67	128.333,37 11.666,67	140.000,00 11.666,63



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano X | Edição nº 948

Página 16 de 29

### PREFEITURA MUN. DE FERNANDO PRESTES

#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
PROGRAMA DE ASSISTENCIA	30.000,00	2.500,00 2.500,00	5.000,00 2.500,00	7.500,00 2.500,00	10.000,00 2.500,00	12.500,00 2.500,00	15.000,00 2.500,00	17.500,00 2.500,00	20.000,00 2.500,00	22.500,00 2.500,00	25.000,00 2.500,00	27.500,00 2.500,00	30.000,00 2.500,00
PISO SALARIAL NACIONAL - EMENDA	55.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	13.002,69 13.002,69	13.002,69 0,00	34.002,10 20.999,41	40.802,52 6.800,42	55.000,00 14.197,48
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO	1.000.000,00	131.710,74 131.710,74	208.740,42 77.029,68	288.650,49 79.910,07	367.457,65 78.807,16	444.442,50 76.984,85	523.278,52 78.836,02	605.763,40 82.484,88	683.446,94 77.683,54	761.620,28 78.173,34	839.965,44 78.345,16	920.663,72 80.698,28	1.000.000,00 79.336,28
PROGRAMA NACIONAL DE	200.000,00	0,00 0,00	15.561,69 15.561,69	31.307,52 15.745,83	47.053,35 15.745,83	77.041,12 29.987,77	97.534,27 20.493,15	118.027,42 20.493,15	138.520,57 20.493,15	159.013,72 20.493,15	179.506,87 20.493,15	200.000,00 20.493,13	200.000,00 0,00
TRANSF. DIRETAS DO FNDE -	20.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	1.537,30 1.537,30	7.256,79 5.719,49	7.256,79 0,00	9.026,80 1.770,01	12.566,81 3.540,01	16.000,00 3.433,19	18.000,00 2.000,00	19.600,00 1.600,00	20.000,00 400,00
BOLSA FAMILIA - IGD	35.000,00	0,00 0,00	2.916,67 2.916,67	5.833,34 2.916,67	5.833,34 0,00	5.833,34 0,00	5.833,34 0,00	23.333,34 17.500,00	26.250,01 2.916,67	29.166,68 2.916,67	32.083,35 2.916,67	35.000,00 2.916,65	35.000,00 0,00
PBF - PISO BÁSICO FIXO - PAIF	72.000,00	2.699,63 2.699,63	10.353,91 7.654,28	18.029,10 7.675,19	25.750,87 7.721,77	33.377,03 7.626,16	39.304,02 5.926,99	45.228,50 5.924,48	51.927,47 6.698,97	58.624,13 6.696,66	65.324,68 6.700,55	65.324,68 0,00	72.000,00 6.675,32
IGD - SUAS	12.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	12.000,00 12.000,00	12.000,00 0,00	12.000,00 0,00
CAD. ÚNICO - CUSTEIO	5.000,00	416,67 416,67	833,34 416,67	1.250,01 416,67	1.666,68 416,67	2.083,35 416,67	2.500,02 416,67	2.916,69 416,67	3.333,36 416,67	3.750,03 416,67	4.166,70 416,67	4.583,37 416,67	5.000,00 416,63
TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA	30.000,00	2.727,27 2.727,27	5.454,54 2.727,27	8.181,81 2.727,27	10.909,08 2.727,27	13.636,35 2.727,27	16.363,62 2.727,27	19.090,89 2.727,27	21.818,16 2.727,27	24.545,43 2.727,27	27.272,70 2.727,27	30.000,00 2.727,30	30.000,00 0,00
TRANSFERENCIAS EBCT AG.	40.000,00	3.333,33 3.333,33	6.666,66 3.333,33	9.999,99 3.333,33	13.333,32 3.333,33	16.666,65 3.333,33	19.999,98 3.333,33	23.333,31 3.333,33	26.666,64 3.333,33	29.999,97 3.333,33	33.333,30 3.333,33	36.666,63 3.333,33	40.000,00 3.333,37
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ESFORÇO	7.000,00	583,33 583,33	1.166,66 583,33	1.749,99 583,33	2.333,32 583,33	2.916,65 583,33	3.499,98 583,33	4.083,31 583,33	4.666,64 583,33	5.249,97 583,33	5.833,30 583,33	6.416,63 583,33	7.000,00 583,37
<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E</b>	<b>10.787.000,00</b>	<b>1.597.023,01</b> <b>1.597.023,01</b>	<b>2.413.706,76</b> <b>816.683,75</b>	<b>3.309.733,04</b> <b>896.026,28</b>	<b>3.979.850,31</b> <b>670.117,27</b>	<b>5.166.056,61</b> <b>1.186.206,30</b>	<b>5.940.616,19</b> <b>774.559,58</b>	<b>6.698.430,41</b> <b>757.814,22</b>	<b>7.603.400,36</b> <b>904.969,95</b>	<b>8.480.674,44</b> <b>877.274,08</b>	<b>9.483.582,74</b> <b>1.002.908,30</b>	<b>10.271.717,81</b> <b>788.135,07</b>	<b>10.787.000,00</b> <b>515.282,19</b>
COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	8.000.000,00	798.862,84 798.862,84	1.404.025,92 605.163,08	2.048.499,24 644.473,32	2.515.467,66 466.968,42	3.469.079,52 953.611,86	4.062.955,46 593.875,94	4.728.065,56 665.110,10	5.457.073,94 729.008,38	6.166.868,09 709.794,15	6.984.392,34 817.524,25	7.621.211,35 636.819,01	8.000.000,00 378.788,65
COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	1.700.000,00	773.323,53 773.323,53	910.558,49 137.234,96	1.088.401,13 177.842,64	1.216.418,40 128.017,27	1.363.026,14 146.607,74	1.399.531,77 36.505,63	1.465.374,59 65.842,82	1.535.522,30 70.147,71	1.597.266,38 61.744,08	1.630.140,27 32.873,89	1.668.582,23 38.441,96	1.700.000,00 31.417,77
COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS –	60.000,00	5.444,23 5.444,23	9.628,41 4.184,18	13.880,18 4.251,77	18.910,23 5.030,05	23.552,35 4.642,12	28.813,84 5.261,49	34.240,86 5.427,02	38.768,06 4.527,20	43.587,39 4.819,33	50.545,10 6.957,71	55.840,78 5.295,68	60.000,00 4.159,22



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano X | Edição nº 948

Página 17 de 29

### PREFEITURA MUN. DE FERNANDO PRESTES

#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO CIDE	25.000,00	803,13 803,13	803,13 0,00	25.000,00 24.196,87	25.000,00 0,00	25.000,00 0,00							
PROGRAMA QUALIS MAIS	19.000,00	3.005,95 3.005,95	3.005,95 0,00	3.005,95 0,00	3.005,95 0,00	8.213,92 5.207,97	8.213,92 0,00	13.421,89 5.207,97	13.792,03 370,14	13.792,03 0,00	19.000,00 5.207,97	19.000,00 0,00	19.000,00 0,00
COTA ESTADUAL DO PAB FIXO	25.000,00	6.250,00 6.250,00	6.250,00 0,00	6.250,00 0,00	6.250,00 0,00	12.500,00 6.250,00	12.500,00 0,00	18.750,00 6.250,00	18.750,00 0,00	18.750,00 0,00	25.000,00 6.250,00	25.000,00 0,00	25.000,00 0,00
ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA A	3.000,00	0,00 642,98	642,98 642,98	642,98 0,00	1.285,96 642,98	1.714,03 428,07	1.714,03 0,00	2.357,01 642,98	2.357,01 0,00	2.357,01 0,00	3.000,00 642,99	3.000,00 0,00	3.000,00 0,00
TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA	100.000,00	8.333,33 8.333,33	16.666,66 8.333,33	24.999,99 8.333,33	33.333,32 8.333,33	41.666,65 8.333,33	49.999,98 8.333,33	58.333,31 8.333,33	66.666,64 8.333,33	74.999,97 8.333,33	83.333,30 8.333,33	91.666,63 8.333,33	100.000,00 8.333,37
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MERENDA	140.000,00	0,00 0,00	14.000,00 14.000,00	28.000,00 14.000,00	42.000,00 14.000,00	56.000,00 14.000,00	70.000,00 14.000,00	70.000,00 0,00	84.000,00 14.000,00	98.000,00 14.000,00	112.000,00 14.000,00	126.000,00 14.000,00	140.000,00 14.000,00
TRANSPORTE DE ALUNOS - ESTADO	650.000,00	0,00 0,00	46.125,22 46.125,22	92.250,44 46.125,22	138.375,66 46.125,22	184.500,87 46.125,21	262.084,06 77.583,19	262.084,06 0,00	339.667,25 77.583,19	417.250,44 77.583,19	494.833,63 77.583,19	572.416,82 77.583,19	650.000,00 77.583,18
SADS PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL	38.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	38.000,00 38.000,00	38.000,00 0,00	38.000,00 0,00	38.000,00 0,00	38.000,00 0,00	38.000,00 0,00	38.000,00 0,00
BENEFICIO EVENTUAL	15.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	8.338,10 8.338,10	15.000,00 6.661,90	15.000,00 0,00
ESCOLA DE QUALIFICAÇÃO	12.000,00	1.000,00 1.000,00	2.000,00 1.000,00	3.000,00 1.000,00	4.000,00 1.000,00	5.000,00 1.000,00	6.000,00 1.000,00	7.000,00 1.000,00	8.000,00 1.000,00	9.000,00 1.000,00	10.000,00 1.000,00	11.000,00 1.000,00	12.000,00 1.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES</b>	<b>80.000,00</b>	<b>6.666,67</b>	<b>13.333,34</b>	<b>20.000,01</b>	<b>26.666,68</b>	<b>33.333,35</b>	<b>40.000,02</b>	<b>46.666,69</b>	<b>53.333,36</b>	<b>60.000,03</b>	<b>66.666,70</b>	<b>73.333,37</b>	<b>80.000,00</b>
TRANSFERÊNCIAS INSTITUIÇÕES	80.000,00	6.666,67 6.666,67	13.333,34 6.666,67	20.000,01 6.666,67	26.666,68 6.666,67	33.333,35 6.666,67	40.000,02 6.666,67	46.666,69 6.666,67	53.333,36 6.666,67	60.000,03 6.666,67	66.666,70 6.666,67	73.333,37 6.666,67	80.000,00 6.666,63
<b>TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS</b>	<b>6.300.000,00</b>	<b>799.089,14</b>	<b>1.362.209,17</b>	<b>1.883.917,80</b>	<b>2.284.222,88</b>	<b>3.009.171,27</b>	<b>3.453.677,50</b>	<b>3.931.202,22</b>	<b>4.461.842,42</b>	<b>4.958.976,03</b>	<b>5.543.522,06</b>	<b>6.016.072,88</b>	<b>6.300.000,00</b>
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	6.300.000,00	799.089,14 799.089,14	1.362.209,17 563.120,03	1.883.917,80 521.708,63	2.284.222,88 400.305,08	3.009.171,27 724.948,39	3.453.677,50 444.506,23	3.931.202,22 477.524,72	4.461.842,42 530.640,20	4.958.976,03 497.133,61	5.543.522,06 584.546,03	6.016.072,88 472.550,82	6.300.000,00 283.927,12
<b>DEMAIS TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.929,08</b>	<b>4.126,97</b>	<b>4.126,97</b>	<b>4.126,97</b>	<b>13.925,72</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	30.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	2.929,08 2.929,08	4.126,97 1.197,89	4.126,97 0,00	4.126,97 0,00	13.925,72 9.798,75	30.000,00 16.074,28	30.000,00 0,00	30.000,00 0,00	30.000,00 0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>36.000,00</b>	<b>781,71</b>	<b>3.141,43</b>	<b>8.773,11</b>	<b>11.159,38</b>	<b>13.435,61</b>	<b>14.388,38</b>	<b>17.069,37</b>	<b>22.351,76</b>	<b>28.960,77</b>	<b>32.510,98</b>	<b>35.192,16</b>	<b>36.000,00</b>
		781,71	2.359,72	5.631,68	2.386,27	2.276,23	952,77	2.680,99	5.282,39	6.609,01	3.550,21	2.681,18	807,84



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano X | Edição nº 948

Página 18 de 29

### PREFEITURA MUN. DE FERNANDO PRESTES

#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor											
<b>DEMAIS RECEITAS CORRENTES</b>	36.000,00	781,71	3.141,43	8.773,11	11.159,38	13.435,61	14.388,38	17.069,37	22.351,76	28.960,77	32.510,98	35.192,16	36.000,00
		781,71	2.359,72	5.631,68	2.386,27	2.276,23	952,77	2.680,99	5.282,39	6.609,01	3.550,21	2.681,18	807,84
OUTRAS RECEITAS	30.000,00	281,71	2.141,43	7.273,11	9.159,38	10.935,61	11.388,38	13.569,37	18.351,76	24.460,77	27.510,98	29.692,16	30.000,00
		281,71	1.859,72	5.131,68	1.886,27	1.776,23	452,77	2.180,99	4.782,39	6.109,01	3.050,21	2.181,18	307,84
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
		416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA -	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
		83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	800.000,00	50.000,00	100.000,00	150.000,00	240.074,24	290.074,24	340.074,24	390.074,24	462.291,40	512.291,40	627.211,67	695.499,05	800.000,00
		50.000,00	50.000,00	50.000,00	90.074,24	50.000,00	50.000,00	50.000,00	72.217,16	50.000,00	114.920,27	68.287,38	104.500,95
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	200.000,00	0,00	0,00	0,00	40.074,24	40.074,24	40.074,24	40.074,24	62.291,40	62.291,40	127.211,67	145.499,05	200.000,00
		0,00	0,00	0,00	40.074,24	0,00	0,00	0,00	22.217,16	0,00	64.920,27	18.287,38	54.500,95
<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	200.000,00	0,00	0,00	0,00	40.074,24	40.074,24	40.074,24	40.074,24	62.291,40	62.291,40	127.211,67	145.499,05	200.000,00
		0,00	0,00	0,00	40.074,24	0,00	0,00	0,00	22.217,16	0,00	64.920,27	18.287,38	54.500,95
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E	200.000,00	0,00	0,00	0,00	40.074,24	40.074,24	40.074,24	40.074,24	62.291,40	62.291,40	127.211,67	145.499,05	200.000,00
		0,00	0,00	0,00	40.074,24	0,00	0,00	0,00	22.217,16	0,00	64.920,27	18.287,38	54.500,95
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	600.000,00	50.000,00	100.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00	450.000,00	500.000,00	550.000,00	600.000,00
		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE</b>	300.000,00	25.000,00	50.000,00	75.000,00	100.000,00	125.000,00	150.000,00	175.000,00	200.000,00	225.000,00	250.000,00	275.000,00	300.000,00
		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
OUTRAS TRANSF.CONVÊNIO UNIÃO E	300.000,00	25.000,00	50.000,00	75.000,00	100.000,00	125.000,00	150.000,00	175.000,00	200.000,00	225.000,00	250.000,00	275.000,00	300.000,00
		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E</b>	300.000,00	25.000,00	50.000,00	75.000,00	100.000,00	125.000,00	150.000,00	175.000,00	200.000,00	225.000,00	250.000,00	275.000,00	300.000,00
		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	300.000,00	25.000,00	50.000,00	75.000,00	100.000,00	125.000,00	150.000,00	175.000,00	200.000,00	225.000,00	250.000,00	275.000,00	300.000,00
		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
<b>(R) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	-4.636.000,00	-580.038,03	-1.061.883,10	-1.431.950,68	-1.785.096,85	-2.264.044,23	-2.630.568,71	-2.953.551,06	-3.319.108,15	-3.671.532,59	-4.056.798,12	-4.444.913,85	-4.636.000,00
		-580.038,03	-481.845,07	-370.067,58	-353.146,17	-478.947,38	-366.524,48	-322.982,35	-365.557,09	-352.424,44	-385.265,53	-388.115,73	-191.086,15
<b>(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB</b>	-4.636.000,00	-580.038,03	-1.061.883,10	-1.431.950,68	-1.785.096,85	-2.264.044,23	-2.630.568,71	-2.953.551,06	-3.319.108,15	-3.671.532,59	-4.056.798,12	-4.444.913,85	-4.636.000,00
		-580.038,03	-481.845,07	-370.067,58	-353.146,17	-478.947,38	-366.524,48	-322.982,35	-365.557,09	-352.424,44	-385.265,53	-388.115,73	-191.086,15
<b>(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB</b>	-4.636.000,00	-580.038,03	-1.061.883,10	-1.431.950,68	-1.785.096,85	-2.264.044,23	-2.630.568,71	-2.953.551,06	-3.319.108,15	-3.671.532,59	-4.056.798,12	-4.444.913,85	-4.636.000,00
		-580.038,03	-481.845,07	-370.067,58	-353.146,17	-478.947,38	-366.524,48	-322.982,35	-365.557,09	-352.424,44	-385.265,53	-388.115,73	-191.086,15
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL -	-2.640.000,00	-330.306,38	-604.696,15	-815.433,51	-1.016.534,86	-1.289.274,52	-1.497.994,24	-1.681.918,61	-1.890.087,45	-2.090.777,81	-2.310.169,74	-2.531.184,74	-2.640.000,00
		-330.306,38	-274.389,77	-210.737,36	-201.101,35	-272.739,66	-208.719,72	-183.924,37	-208.168,84	-200.690,36	-219.391,93	-221.015,00	-108.815,26



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano X | Edição nº 948

Página 19 de 29

### PREFEITURA MUN. DE FERNANDO PRESTES

#### I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2024

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor											
COTA-PARTE DO IMPOSTO	-44.000,00	-5.505,11	-10.078,27	-13.590,56	-16.942,25	-21.487,91	-24.966,57	-28.031,98	-31.501,46	-34.846,30	-38.502,83	-42.186,41	-44.000,00
		-5.505,11	-4.573,16	-3.512,29	-3.351,69	-4.545,66	-3.478,66	-3.065,41	-3.469,48	-3.344,84	-3.656,53	-3.683,58	-1.813,59
COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	-1.600.000,00	-200.185,69	-366.482,52	-494.202,13	-616.081,74	-781.378,51	-907.875,31	-1.019.344,63	-1.145.507,56	-1.267.138,08	-1.400.102,89	-1.534.051,38	-1.600.000,00
		-200.185,69	-166.296,83	-127.719,61	-121.879,61	-165.296,77	-126.496,80	-111.469,32	-126.162,93	-121.630,52	-132.964,81	-133.948,49	-65.948,62
COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	-340.000,00	-42.539,46	-77.877,54	-105.017,96	-130.917,38	-166.042,94	-192.923,51	-216.610,74	-243.420,36	-269.266,85	-297.521,87	-325.985,92	-340.000,00
		-42.539,46	-35.338,08	-27.140,42	-25.899,42	-35.125,56	-26.880,57	-23.687,23	-26.809,62	-25.846,49	-28.255,02	-28.464,05	-14.014,08
COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS –	-12.000,00	-1.501,39	-2.748,62	-3.706,52	-4.620,62	-5.860,35	-6.809,08	-7.645,10	-8.591,32	-9.503,55	-10.500,79	-11.505,40	-12.000,00
		-1.501,39	-1.247,23	-957,90	-914,10	-1.239,73	-948,73	-836,02	-946,22	-912,23	-997,24	-1.004,61	-494,60
TOTAL RECEITAS	37.820.000,00	3.930.771,21	7.328.811,06	10.835.816,09	13.663.076,36	17.290.253,05	20.181.253,26	23.591.389,54	26.565.015,35	29.393.614,82	32.524.348,75	35.409.706,89	37.820.000,00
		3.930.771,21	3.398.039,85	3.507.005,03	2.827.260,27	3.627.176,69	2.891.000,21	3.410.136,28	2.973.625,81	2.828.599,47	3.130.733,93	2.885.358,14	2.410.293,11



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano X | Edição nº 948

Página 20 de 29

### PREFEITURA MUN. DE FERNANDO PRESTES

#### II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 1 of 6

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
<b>CAMARA MUN</b>													
01	TESOURO												
00	Recursos Ordinarios												
110	000 GERAL												
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	828.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	72.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
<b>PREFEITURA</b>													
01	TESOURO												
00	Recursos Ordinarios												
110	000 GERAL												
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.133.000,00	344.416,67	344.416,67	344.416,67	344.416,67	344.416,67	344.416,67	344.416,67	344.416,67	344.416,67	344.416,67	344.416,63
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.559.000,00	379.916,67	379.916,67	379.916,67	379.916,67	379.916,67	379.916,67	379.916,67	379.916,67	379.916,67	379.916,67	379.916,63
4	4 INVESTIMENTOS	235.000,00	19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,37
4	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	122.000,00	10.166,67	10.166,67	10.166,67	10.166,67	10.166,67	10.166,67	10.166,67	10.166,67	10.166,67	10.166,67	10.166,63
9	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	582.168,84	48.514,07	48.514,07	48.514,07	48.514,07	48.514,07	48.514,07	48.514,07	48.514,07	48.514,07	48.514,07	48.514,07
120	000 ALIENAÇÃO DE BENS												
4	4 INVESTIMENTOS	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63
200	000 EDUCAÇÃO-Convênios/enti												
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	72.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	392.000,00	32.666,67	32.666,67	32.666,67	32.666,67	32.666,67	32.666,67	32.666,67	32.666,67	32.666,67	32.666,67	32.666,63
4	4 INVESTIMENTOS	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
212	000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-												
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	279.000,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00	23.250,00
4	4 INVESTIMENTOS	17.000,00	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,63
213	000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESC												
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	241.000,00	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,33	20.083,37
4	4 INVESTIMENTOS	24.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
220	000 ENSINO												
	PESSOAL E ENCARGOS												



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano X | Edição nº 948

Página 21 de 29

### PREFEITURA MUN. DE FERNANDO PRESTES

#### II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 2 of 6

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3	1	SOCIAIS	322.000,00	26.833,33	26.833,33	26.833,33	26.833,33	26.833,33	26.833,33	26.833,33	26.833,33	26.833,33	26.833,33	26.833,33
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.485.000,00	123.750,00	123.750,00	123.750,00	123.750,00	123.750,00	123.750,00	123.750,00	123.750,00	123.750,00	123.750,00	123.750,00
4	4	INVESTIMENTOS	60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
220	011	GLOSA DO FUNDEB												
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	66.300,00	5.525,00	5.525,00	5.525,00	5.525,00	5.525,00	5.525,00	5.525,00	5.525,00	5.525,00	5.525,00	5.525,00
221	000	REMUNERAÇÃO DE												
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
310	000	SAÚDE-GERAL												
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.391.000,00	282.583,33	282.583,33	282.583,33	282.583,33	282.583,33	282.583,33	282.583,33	282.583,33	282.583,33	282.583,33	282.583,33
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.609.000,00	467.416,67	467.416,67	467.416,67	467.416,67	467.416,67	467.416,67	467.416,67	467.416,67	467.416,67	467.416,67	467.416,67
4	4	INVESTIMENTOS	25.000,00	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33
311	000	REMUNERAÇÃO DE												
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.000,00	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67	7.916,67
510	000	ASSISTÊNCIA												
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	575.000,00	47.916,67	47.916,67	47.916,67	47.916,67	47.916,67	47.916,67	47.916,67	47.916,67	47.916,67	47.916,67	47.916,67
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.452.700,00	121.058,33	121.058,33	121.058,33	121.058,33	121.058,33	121.058,33	121.058,33	121.058,33	121.058,33	121.058,33	121.058,33
4	4	INVESTIMENTOS	9.000,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS													
00	Recursos Ordinarios													
100	000 GERAL -													
4	4	INVESTIMENTOS	300.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
200	002	Secretaria Educação -												
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	140.000,00	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67
230	001	Transporte de Alunos - Ens.												
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	650.000,00	54.166,67	54.166,67	54.166,67	54.166,67	54.166,67	54.166,67	54.166,67	54.166,67	54.166,67	54.166,67	54.166,67
231	000	REMUNERAÇÃO DE												
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGI												



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano X | Edição nº 948

Página 22 de 29

### PREFEITURA MUN. DE FERNANDO PRESTES

#### II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 3 of 6

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.470.000,00	289.166,67	289.166,67	289.166,67	289.166,67	289.166,67	289.166,67	289.166,67	289.166,67	289.166,67	289.166,67	289.166,67	289.166,63
262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUT													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
4 4 INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
263 000 REMUNERAÇÃO DE													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.000,00	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,37
271 000 EDUC.													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.450.000,00	120.833,33	120.833,33	120.833,33	120.833,33	120.833,33	120.833,33	120.833,33	120.833,33	120.833,33	120.833,33	120.833,33	120.833,37
272 000 EDUC.													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.330.000,00	110.833,33	110.833,33	110.833,33	110.833,33	110.833,33	110.833,33	110.833,33	110.833,33	110.833,33	110.833,33	110.833,33	110.833,37
300 000 SAÚDE-Convênios/entidade													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37
307 001 Qualis Mais													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.000,00	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,37
500 015 Proteção Social Básica													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.000,00	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,63
500 028 BENEFÍCIO EVENTUAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
15 Transferência Estadual - SUS													
304 002 Assistência Farmacêutica a													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
307 002 Cota Estadual do Pab													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000,00	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37
19 Transferência Estadual - Convênios													
500 027 ESCOLA DE													



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano X | Edição nº 948

Página 23 de 29

### PREFEITURA MUN. DE FERNANDO PRESTES

#### II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 4 of 6

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3	3	12.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS														
00 Recursos Ordinarios														
100	000	GERAL -												
4	4	300.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
140 000 ROYALTIES EXPLORAÇÃO														
3	3	340.000,00	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,37
282 000 RECURSOS SALÁRIO														
3	3	1.025.000,00	85.416,67	85.416,67	85.416,67	85.416,67	85.416,67	85.416,67	85.416,67	85.416,67	85.416,67	85.416,67	85.416,67	85.416,63
285 000 RECURSOS DO														
3	3	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63
288 000 RECURSOS DO PNATE -														
3	3	21.000,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00
300 000 SAÚDE-Convênios/entidade														
3	3	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37
301 004 Saude Bucal														
3	1	70.000,00	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,37
301 001 Saude Bucal - CEO														
3	3	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
302 001 Saude Bucal - CEO														
3	1	96.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
302 003 MAC - Media e Alta														
3	3	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
302 002 Vigilancia em Saude														
3	3	57.000,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00
303 002 Vigilancia em Saude														
3	1	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
303 001 Saude Bucal - CEO														
3	3	13.000,00	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,37
303 002 Vigilancia em Saude														



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano X | Edição nº 948

Página 24 de 29

### PREFEITURA MUN. DE FERNANDO PRESTES

#### II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 5 of 6

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
304 001 Assistencia Farmaceutica													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
313 000 TRANSF.GOV.FEDERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	740.000,00	61.666,67	61.666,67	61.666,67	61.666,67	61.666,67	61.666,67	61.666,67	61.666,67	61.666,67	61.666,67	61.666,67	61.666,63
500 017 FNAS - IGD													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
4 4 INVESTIMENTOS	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
500 019 PBF-Piso Básico Fixo-PAIF													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
500 021 IGD-SUAS													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
4 4 INVESTIMENTOS	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63
13 Transferência Federal - SUS													
301 009 INCENTIVO FIN. APS -													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	386.000,00	32.166,67	32.166,67	32.166,67	32.166,67	32.166,67	32.166,67	32.166,67	32.166,67	32.166,67	32.166,67	32.166,67	32.166,63
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.000,00	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,37
301 010 INCENTIVO FIN. APS -													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	67.000,00	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,37
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
301 011 PROGRAMA DE													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
301 012 LRPD - LAB. REGIONAL DE													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
301 013 SAÚDE NA HORA													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
301 014 AMENT - AE SAÚDE													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
370 000 GRUPO IMPLEMENT.PISO													



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano X | Edição nº 948

Página 25 de 29

### PREFEITURA MUN. DE FERNANDO PRESTES

#### II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 6 of 6

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	55.000,00	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,37
14 Transferência Federal - FNAS 500 025 CAD. ÚNICO - CUSTEIO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
17 Transferência Federal - CIDE 130 000 CIDE-Convênios/entidades/f													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000,00	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37
08 EMENDAS PARL.													
00 Recursos Ordinarios 100 098 Emenda Impositiva													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.943,72	12.578,64	12.578,64	12.578,64	12.578,64	12.578,64	12.578,64	12.578,64	12.578,64	12.578,64	12.578,64	12.578,64	12.578,68
4 4 INVESTIMENTOS	271.887,44	22.657,29	22.657,29	22.657,29	22.657,29	22.657,29	22.657,29	22.657,29	22.657,29	22.657,29	22.657,29	22.657,29	22.657,25
00													
00 Recursos Ordinarios 00 00													
RESTOS A PAGAR	0,00	2.928.256,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>37.820.000,00</b>	<b>6.079.923,16</b>	<b>3.151.666,66</b>	<b>3.151.666,74</b>									



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano X | Edição nº 948

Página 26 de 29

### Licitações e Contratos

### Extrato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP**  
RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000  
TELEFONE (16) 32584000  
Página Oficial: [www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br)

### Pregão Presencial nº 29/2023

### Ata de Registro de Preços nº 32/2023

### (Resumo)

**Processo:** 81/2023; **Objeto:** Aquisições futuras e parceladas, de armação de óculos e lentes, que serão utilizados pelo Departamento de Saúde, a fim de atender as demandas diárias e setoriais.

### Registro de Preços:

#### **32 – HELOISA DE CAMPOS BRUNIERA BARBOSA ME:**

HELOISA DE CAMPOS BRUNIERA  
BARBOSA

CNPJ: 00.147.044/0001-49

R SAO PAULO, 151 LOJA: C; - CENTRO,  
FERNANDO PRESTES - SP, CEP: 15940-  
970

Telefone: 16 3258-3447

Descrição do Lote

**LOTE 1 AQUISIÇÃO DE ARMAÇÃO DE ÓCULOS  
LENTE**

**Valor Total**

**75.548,20**

Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
ARMAÇÃO DE ÓCULOS EM ACETATO, ADULTO E INFANTIL, UNISSEX, ARO I NTEIRO, HASTE FLEXIVEL COM MOLA Caili	UN 107,80	120 12.936,00
ARMAÇÃO DE ÓCULOS EM METAL, ADULTO E INFANTIL, UNISSEX, HASTE FLEXIVEL COM MOLA Caili	UN 107,80	120 12.936,00
LENTE VISÃO SIMPLES EM RESINA (DIOPTRIA ESFERICA +4,00 A - 4,00) Essilor	PAR 119,56	50 5.978,00
LENTE VISÃO SIMPLES EM RESINA (DIOPTRIA ESFERICA +4,00 A - 4,00, CILINDRICO ATÉ -2,00) Essilor	PAR 130,34	50 6.517,00
LENTE VISÃO SIMPLES EM RESINA (DIOPTRIA ESFERICA +4,00 A - 4,00, CILINDRICO ATÉ -2,25 ATÉ -4,00)	PAR 147,00	20 2.940,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano X | Edição nº 948

Página 27 de 29



### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: [www.fernandoprestes.sp.gov.br](http://www.fernandoprestes.sp.gov.br)

Essilor

LENTE VISÃO SIMPLES EM RESINA (DIOPTRIA ESFERICA +4,00 A - 4,00, CILINDRICO ATÉ -4,25 ATÉ -6,00) Essilor	<b>PAR</b> <b>217,56</b>	<b>50</b> <b>10.878,00</b>
LENTE VISÃO SIMPLES 1.67 "ALTO ÍNDICE" COM ANTIREFLEXO Essilor	<b>PAR</b> <b>517,44</b>	<b>10</b> <b>5.174,40</b>
LENTE MULTIFOCAIS EM RESINA (DIOPTRIA ESFÉRICA +6,00 À -6,00 COM CILINDRICO ATÉ -4,00 COM ADIÇÃO DE ATÉ +3,50) Essilor	<b>PAR</b> <b>215,60</b>	<b>50</b> <b>10.780,00</b>
LENTE MULTIFOCAIS 1.67 "ALTO ÍNDICE" COM ANTIREFLEXO (DIOPTRIA ESFÉRICA +7,00 À -10,00 COM CILINDRICO ATÉ -6,00 COM ADIÇÃO DE ATÉ +3,50) Technopark	<b>PAR</b> <b>1.234,80</b>	<b>6</b> <b>7.408,80</b>
Total do Proponente		<b>75.548,20</b>

**Dotações:** 02.04.00 – Saúde e Saneamento - 10.301.0120.2022.0000 – Fundo Municipal da Saúde - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Ficha – 123 – Fonte de Recurso: 0.01.00, Código de Aplicação: 310.000; **Nº de Proponente:** 01; **Vigência da Ata:** 21/12/2023 à 20/12/2024; **Assinatura da Ata:** 21/12/2023.

**Fernando Prestes**, 21 de dezembro de 2023.

---

**Rodrigo Ravazzi**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano X | Edição nº 948

Página 28 de 29

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Tributos arrecadados



#### PREFEITURA MUN. DE FERNANDO PRESTES

RUA SAO PAULO, 57

47826763/0001-50

Exercício: 2023

#### DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Novembro

Página 1

PREFEITURA MUN. DE FERNANDO PRESTES

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO</b>				
1112.50.0.1.00.01	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	202.133,58	842,95	202.976,53
1112.50.0.1.00.02	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	343.683,90	1.277,97	344.961,87
1112.53.0.1.00.00	ITBI- PRINCIPAL	358.200,74	2.978,84	361.179,58
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	561.679,62	51.194,68	612.874,30
1113.03.4.1.00.01	IRRF - REINF	19.384,07	12.825,87	32.209,94
1114.51.1.1.00.01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	1.007.592,93	77.774,03	1.085.366,96
1114.51.1.1.00.02	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-SIMPLES NACIONAL	235.780,56	36.185,96	271.966,52
1121.01.0.1.00.01	TAXAS INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZAÇÃO-OUTRAS-PRINCIPAL	86.583,19	1.248,32	87.831,51
1121.50.0.1.00.01	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	3.748,29	377,17	4.125,46
1122.01.0.1.00.01	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	246.415,53	1.129,37	247.544,90
1122.01.0.1.00.02	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	270,00	45,00	315,00
1122.01.0.1.00.03	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	45.606,81	227,52	45.834,33
	Sub Total .....	3.111.079,22	186.107,68	3.297.186,90
<b>TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO</b>				
1711.51.1.1.00.01	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	11.078.583,53	1.232.060,84	12.310.644,37
1711.51.2.1.00.01	COTA-PARTE DO FPM- 1% COTA DEZEMBRO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.02	COTA-PARTE FPM-1% COTA JULHO- PRINCIPAL	602.771,46	0,00	602.771,46
1711.51.2.1.00.03	COTA-PARTE FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIA - SETEMBRO	149.197,59	0,00	149.197,59
1711.52.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR	204.838,83	5.754,77	210.593,60
	Sub Total .....	12.035.391,41	1.237.815,61	13.273.207,02
<b>TRANSFERÊNCIA DO ESTADO</b>				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	6.728.160,96	613.456,49	7.341.617,45
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	1.781.762,96	42.017,53	1.823.780,49
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	38.328,16	4.015,69	42.343,85
	Sub Total .....	8.548.252,08	659.489,71	9.207.741,79
<b>RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS</b>				
1112.50.0.3.00.00	IPTU-DIVIDA ATIVA	37.718,84	4.104,39	41.823,23
1112.53.0.3.00.00	ITBI- DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.3.00.00	ISSQN-DIVIDA ATIVA	2.776,07	1.223,31	3.999,38
1121.01.0.3.00.01	TAXAS INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZAÇÃO-OUTRAS-DIVIDA ATIVA	40.227,60	2.015,34	42.242,94
1122.01.0.3.00.01	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- OUTRAS - DÍVIDA ATIVA	26.800,87	2.434,32	29.235,19
1131.99.0.3.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA – DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
	Sub Total .....	107.523,38	9.777,36	117.300,74
<b>DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>				
9510.00.0.0.01.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.966.334,63	-379.461,06	-4.345.795,69
	Sub Total .....	-3.966.334,63	-379.461,06	-4.345.795,69



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano X | Edição nº 948

Página 29 de 29



### PREFEITURA MUN. DE FERNANDO PRESTES

RUA SAO PAULO, 57

47826763/0001-50

Exercício: 2023

### DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Novembro

Página 2

PREFEITURA MUN. DE FERNANDO PRESTES

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
	Total .....	19.835.911,46	1.713.729,30	21.549.640,76

FERNANDO PRESTES, 30 de novembro de 2023

RODRIGO RAVAZZI  
Prefeito Municipal

ADILSON PEDRO MOLENA  
Contador - CRC: 1SP271091/O-4/SP

PAULA LILIANE MENEGASSI  
Tesoureira